



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 337/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **JOSIAS VASCONCELOS SILVA**, servidor efetivo, lotado no FMAS, atuando na função de identificador, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21/09/2018, para a realização de Prestação Contas da Junta Militar deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 14 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
de predio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 14 / 09 / 18


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.